

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N^º , DE 2023

(Da Senhora **Dani Cunha**)

Senhor Presidente,

Requer a realização de visitas técnicas de membros da Comissão de Saúde às creches, localizadas em municípios do Estado do Rio de Janeiro, no intuito de:

- averiguar a qualidade da alimentação ofertada às crianças e o controle de doenças e vacinação;
- investigar as condições e os procedimentos adotados pelos profissionais das creches e escolas no intuito de acompanhar o ambiente e as condições sanitárias, de saúde e alimentares nas quais as crianças estão inseridas;
- investigar se há algum protocolo no acompanhamento da saúde e vacinação das crianças, com informações sobre frequência das consultas médicas e realização de procedimentos e exames necessários; e
- verificar se há algum procedimento adotado pela escola na hipótese da ocorrência de emergência médicas com as crianças.

Justificação



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dani Cunha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234987189800>



LexEdit

* C D 2 3 4 9 8 7 1 8 9 8 0 0 *

Requeremos a realização de visitas técnicas de membros da Comissão de Saúde às creches, localizadas em municípios do Estado do Rio de Janeiro, no intuito de averiguar a qualidade da alimentação ofertada às crianças, o controle de doenças e de vacinação.

Entendemos que de nada adianta ter um excelente projeto pedagógico ou uma boa estrutura física se não houver a garantia de segurança e saúde àqueles que compõem o ambiente escolar: estudantes, professores e todos os profissionais que trabalham nas escolas e que fazem parte da comunidade escolar. Sendo assim, pretendemos investigar as condições e os procedimentos adotados pelos profissionais das creches e escolas no intuito de acompanhar o ambiente e as condições sanitárias, de saúde e alimentares nas quais as crianças estão inseridas.

Ademais, pretendemos investigar se há algum protocolo no acompanhamento da saúde e vacinação das crianças, com informações sobre frequência das consultas médicas e realização de procedimentos e exames necessários.

Outrossim, buscamos entender qual o procedimento adotado pela escola na hipótese da ocorrência de emergência médicas com as crianças.

“A nutrição e a alimentação visam o desenvolvimento integral da criança, constituindo alguns dos requisitos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando um bom crescimento e desenvolvimento humano.

A alimentação escolar constitui-se como um dos direitos fundamentais do cidadão, sendo previsto na Constituição Federal. No intuito de garantir este direito, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi criado como instrumento oficial do Governo Federal.

Os beneficiários do PNAE são os alunos matriculados na educação infantil, oferecida em creches e pré-escolas, e no ensino fundamental da rede pública de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, ou em estabelecimentos mantidos pela União, que constam no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação no ano anterior ao do atendimento.



LexEdit

O Programa de Alimentação destinado às Creches tem como objetivo garantir às crianças matriculadas nestas o acesso à alimentação saudável, visando à promoção da saúde e o pleno desenvolvimento deste segmento da população.

O reconhecimento da importância social desse Programa baseia-se em que as satisfatórias condições de saúde e nutrição são requisitos essenciais para o rendimento escolar, pelo que se constitui como uma das políticas sociais mais relevantes, quando colocamos o fato de que para milhões de crianças a alimentação escolar é fundamental para ajudar a suprir suas necessidades proteicas e calóricas mínimas e muitas vezes a única comida da criança durante o dia.

A alimentação escolar deve ser de boa qualidade, não somente nos valores nutricionais, mas também no aspecto da higiene. Este fato é de particular importância, pois as crianças, devido ao fato de não possuírem ainda o sistema imunológico totalmente desenvolvido, são mais suscetíveis às enfermidades transmitidas por alimentos, provocadas por perigos biológicos, químicos ou físicos. Segundo Mascarini e Donalísio, a criança usuária de creche tem maior probabilidade de adquirir e desenvolver infecções, sobretudo as de repetição, como as respiratórias, gastrointestinais e cutâneas. ¹

“Nos dias atuais é visível o grande número de crianças que integram no ambiente escolar a partir das séries iniciais do ensino fundamental já apresentando um peso elevado e falta de nutrientes para a sua faixa etária. Os alimentos fazem parte da base da sobrevivência e desenvolvimento de todos os seres vivos e especificamente dos seres humanos, e atuam também na manutenção da nossa saúde.

A falta ou excesso de qualquer um dos nutrientes que são absorvidos pelos alimentos podem promover um desequilíbrio na saúde causando desnutrição, obesidade e outras doenças relacionadas, onde a desnutrição está relacionada ao baixo rendimento escolar e pouco estímulo em aprender,

¹ Disponível em : Políticas e normativas aplicadas às creches municipais do Rio de Janeiro. <https://www.scielo.br/j/csc/a/7cx7F8hJtw6vp7ymHCPwL8P/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em 08/05/2023.



LexEdit

pois segundo Oliveira, Cavalcanti e Assis (2012) todas as crianças, jovens e adultos necessitam de uma boa alimentação e em quantidade significativas para desenvolver suas atividades escolares de forma satisfatória e consequentemente terem estímulos para uma boa aprendizagem.²

Uma alimentação saudável na escola influencia no desenvolvimento do aluno e é essencial à saúde infantil, trazendo mais qualidade de vida para os pequenos. O suporte nutricional às crianças e adolescentes precisa partir tanto da família, quanto das escolas, no momento da alimentação.

Em paralelo, além de a escola ter papel fundamental e a obrigação em ofertar alimentação de qualidade às crianças da educação infantil, é fundamental que os gestores da educação de cada unidade escolar solicitem a apresentação do cartão de vacinação das crianças antes de seu ingresso na escola, a fim de verificar se estão com todas as vacinas em dia. A vacinação é uma medida de grande importância na prevenção de diversas doenças que poderiam levar à hospitalização ou mesmo à morte da criança.

Ademais, a conferência periódica da situação vacinal das crianças deve ser realizada, solicitando aos pais ou responsáveis que apresentem o cartão de vacinação com frequência.

É fundamental a defesa da imunização em geral da população e em especial de crianças e adolescentes, a fim de ampliar a cobertura vacinal para todos os imunizantes disponíveis. Sendo imprescindível o papel das escolas na fiscalização do cumprimento do calendário vacinal em crianças.

A imunização contra doenças transmissíveis tem eficácia clara e amplamente documentada. Portanto, há justificativa para se recomendar enfaticamente a aplicação de todas as vacinas disponíveis, ressalvadas as contraindicações específicas. Possibilitar o cumprimento do calendário de

² Disponível em: O PAPEL DA ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/papel-da-escola> Acessado em 08/05/2023.



vacinas dos órgãos oficiais é obrigação do sistema de saúde e de todos os profissionais da educação.

Outrossim, destacamos que a educação para a saúde no controle de doenças transmissíveis merece reconhecimento das autoridades sanitárias, bem como dos profissionais da área de saúde.

“No Brasil, país em desenvolvimento, onde, em sua maioria, são precárias as condições de saneamento básico, de alimentação e baixo o nível sócio-econômico cultural da população, é elevada a incidência de doenças transmissíveis, sobretudo as infecto-contagiosa. Muitas dessas moléstias são preveníveis por vacinação ou por adoção de medidas simples, higieno-dietéticas, razão pela qual a educação para a saúde assume grande importância.

Dado o caráter transmissível, e a elevada incidência em população infantil e de baixo nível sócio-econômico-cultural tais doenças afetam intensamente, não só o paciente, sua família e comunidade, mas, também, toda a dinâmica social e econômica do país.”³

“As doenças transmitidas por alimentos, mais comumente conhecidas como DTA, são causadas pela ingestão de água ou alimentos contaminados. Existem mais de 250 tipos de DTA e a maioria são infecções causadas por bactérias, vírus e parasitas.

Vale a pena relembrar que surto alimentar por doença transmissível por alimento (DTA) é definido como um incidente em que duas ou mais pessoas apresentam uma enfermidade semelhante após a ingestão de um mesmo alimento ou água, no qual as análises epidemiológicas apontam a mesma origem da enfermidade.

A ocorrência de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA) vem aumentando de modo significativo em nível mundial. Vários são os fatores que

³ Disponível em: EDUCAÇÃO PARA SAÚDE NO CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS: UMA EXPERIENCIA DE INTEGRAÇÃO HOSPITAL - ESCOLA DE ENFERMAGEM.

<https://www.scielo.br/j/reben/a/6Cc7Xr4qzXvwTRycBDPxgbm/?format=pdf&lang=pt> Acessado em : 08/05/2023.



contribuem para a emergência dessas doenças, entre os quais destacam-se: o crescente aumento das populações; a existência de grupos populacionais vulneráveis ou mais expostos; o processo de urbanização desordenado e a necessidade de produção de alimentos em grande escala. Contribui, ainda, o deficiente controle dos órgãos públicos e privados no tocante à qualidade dos alimentos ofertados às populações.⁴

“Nas últimas décadas, o número de crianças que recebem diariamente cuidados fora do lar de forma coletiva vem aumentando significativamente no mundo todo. O impacto que esta realidade vem apresentando no comportamento das doenças infecciosas na comunidade, através do risco aumentado para a aquisição de doenças transmissíveis a que estão expostos os envolvidos neste cuidado, tem sido amplamente reconhecido como problema de saúde pública.

Estabelecimentos que dão assistência à criança em idade pré-escolar fora do domicílio são reconhecidos como ambientes com características epidemiológicas especiais, por abrigar população com perfil característico e sob risco específico para a transmissão de doenças infecciosas: crianças aglomeradas recebendo assistência de forma coletiva. O risco relaciona-se a qualquer instituição ou estabelecimento que dê assistência diurna a crianças em grupo, independente de ser chamado de creche ou escola, ou de ser público ou privado.

Existe um grande número de doenças e agentes infecciosos cuja ocorrência já foi descrita em associação a creches e, desde a década de 1940, admite-se maior freqüência de doenças transmissíveis em crianças que recebem assistência de forma coletiva fora de casa. O risco é independente de fatores como idade, raça, classe social e outros que possam ser relevantes para a incidência das doenças em questão.

Crianças pequenas apresentam hábitos que facilitam a disseminação de doenças, tais como levar as mãos e objetos à boca, contato interpessoal muito próximo, incontinência fecal na fase pré-controle esfincteriano, falta da prática

⁴ Disponível em: Surtos alimentares no Brasil. <https://foodsafetybrazil.org/surtos-alimentares-no-brasil-dados-atualizados-em-janeiro-de-2016/> Acessado em : 09/05/2023.



de lavar as mãos e de outros hábitos higiênicos, necessidade de contato físico direto constante com os adultos. Além disso, apresentam fatores específicos da idade, como a imaturidade do sistema imunológico e a disfunção da tuba de Eustáquio na vigência de infecções virais das vias aéreas superiores, predispondo à OMA. Lactentes e pré-escolares são especialmente suscetíveis, por ainda não apresentarem imunidade aos agentes infecciosos mais comuns decorrente da falta de exposição prévia. Apresentam-se eventualmente suscetíveis mesmo àqueles agentes para os quais existem vacinas, por estarem abaixo da faixa etária para a qual a vacinação está indicada, ou por esta ter sido negligenciada.

Na maioria das vezes, o risco de um agente infeccioso ser introduzido em uma creche está diretamente relacionado com sua prevalência na população na qual a creche está inserida e com o número de indivíduos suscetíveis presentes na creche. Crianças pequenas freqüentemente são portadoras assintomáticas de várias doenças, servindo como reservatórios comunitários de agentes infecciosos. Aglomerados de crianças tornam-se, então, focos de multiplicação de casos de doenças transmissíveis e de disseminação das mesmas para a comunidade circundante. A transmissão do agente, uma vez introduzido no ambiente da creche, depende parcialmente das características do próprio microorganismo, como modo de propagação, número de microorganismos necessários para que ocorra infecção, sobrevivência no ambiente e freqüência de infecções assintomáticas (número de portadores sãos).

A transmissão de um agente infeccioso em um centro infantil também sofre influência das características das crianças inscritas, incluindo idade, sexo, estado imunológico, presença de irmãos em casa, nível educacional dos pais e socioeconômico da família e tempo de ingresso na creche; sofre ainda influência das características da creche, como número total de crianças, tamanho das classes, número de funcionários por criança, porém particularmente dos hábitos higiênicos do manuseio das crianças e do cuidado ambiental.



* C D 2 3 4 9 8 7 1 8 9 8 0 0 *



As doenças cuja ocorrência já foi descrita em creches podem ser classificadas quanto ao sistema ou órgão acometido, quanto ao padrão de ocorrência ou quanto ao modo de transmissão. Doenças de risco aumentado para as crianças que freqüentam centros infantis têm risco aumentado de adquirir infecções respiratórias, OMA, doença diarréica, doença invasiva bacteriana por *Haemophilus influenzae* e *Streptococcus pneumoniae*, Hepatite A e infecções por CMV e Varicela-zoster^{3,12,20}. Além disso, crianças portadoras de cardiopatias congênitas, doenças crônicas pulmonares ou outras doenças de base apresentam maior risco de complicações infecciosas graves.⁵

Por tudo isso, entendemos ser imprescindível a presença dos membros deste Colegiado em creches - localizadas em municípios do Estado do Rio de Janeiro - a fim de verificar as condições de saúde, como alimentação ofertada, controle de doenças e vacinação, das crianças.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2023.

Deputada **Dani Cunha**

União - RJ

⁵ Disponível em: Infectious diseases and daycare and preschool education. <https://www.scielo.br/i/jped/a/GF5Z5cp8X5SczvmJjVgbsGP/?format=pdf&lang=pt> Acessado em : 09/0/2023.

